

mercado

Petrobras aciona Justiça por suposta fraude em programa

Ações na Justiça do Rio por suspeitas em antecipação de recebíveis somam R\$ 5,4 mi; fornecedora processa bancos

Stéfanie Rigamonti

SÃO PAULO A Petrobras protocolou ações na Justiça do Rio de Janeiro por suspeita de fraudes no programa Mais Valor, por meio do qual fornecedores da estatal podem antecipar recebíveis junto a instituições financeiras. Os processos somam R\$ 5,4 milhões.

No programa há uma plataforma onde os fornecedores de bens e serviços podem visualizar suas faturas e solicitar, junto aos bancos participantes, a antecipação do pagamento de notas fiscais de bens e serviços. Com um leilão reverso, a antecipação dos títulos ocorre com a menor taxa.

Após o leilão, os bancos escolhidos realizam operação de crédito na qual pagam um valor descontado, de acordo com a taxa de juros do contrato com a Petrobras às empresas fornecedoras e recebem da petroleira o valor cheio.

Mas a Folha teve acesso a duas ações protocoladas pela Petrobras entre março e abril, após a estatal ser avisada pelos próprios fornecedores sobre pedidos fraudulentos de antecipação de recebíveis em nome de responsáveis de empresas fornecedoras.

Os acusados usaram emails e documentos de identificação falsos, além de registros antigos das empresas, para conseguir abrir conta e fazer pedidos de antecipação.

Eles tiveram acesso aos contratos firmados entre a petroleira e outras empresas. Isso porque os contratos de venda de materiais e serviços fechados entre Petrobras e fornecedores são verdadeiros, ou seja, a estatal de fato tem a dívida de R\$ 5,4 milhões. Mas os fornecedores não pediram antecipação, e agora a Petrobras não sabe a quem deve (bancos ou fornecedores).

Ambas as ações são de consignação de pagamento. Nesse tipo de processo, o devedor aciona a Justiça em casos especiais — quando é impedido de pagar um valor por motivos alheios à sua vontade, por exemplo. Segundo os processos, a Petrobras avisou bancos e fornecedores que moveria as ações para evitar qualquer prejuízo devido à fraude, já que venceria o prazo para os pagamentos. Como a petroleira não sabe a quem deve, fornecedores e bancos foram colocados como réus.

“Como a Petrobras não tem tempo hábil para verificar se

tal fraude ocorreu ou não e há dúvida razoável se o pagamento deve ser feito ao banco ou ao fornecedor [...] a presente ação de consignação em pagamento é necessária”, diz a estatal à Justiça.

Os fornecedores dizem ser vítimas de fraude orquestrada por estelionatários e apontam a fragilidade na segurança tanto da plataforma do programa da Petrobras quanto dos bancos. Procurada, a estatal disse que não iria comentar.

Conselho destituiu presidente de comitê interno de auditoria

O conselho da Petrobras destituiu o conselheiro independente Francisco Petros da presidência do Comitê de Auditoria Estatutária e alterou regras de seu regimento interno. Representante de acionistas minoritários, ele era uma das vozes não alinhadas à maioria governista e se opôs a propostas polêmicas, como a retenção dos dividendos extraordinários.

Um desses fornecedores, a Belov Engenharia, disse à Folha que recebeu denúncia anônima do gerente de um banco dizendo que presenciou a tentativa fraudulenta de abertura de conta corrente em nome da empresa para recebimento de créditos da Petrobras, mas disse que o pedido não foi aceito naquele momento.

Foi assim que a companhia soube do esquema e conseguiu interceptar operações de antes de a Petrobras desembolsar o valor que iria para as instituições financeiras.

Além da fragilidade nas operações dos bancos, a Belov diz que o sistema da plataforma “Mais Valor” é vulnerável. Segundo a empresa, ele apresenta “grave falha de segurança”.

A Petrobras diz que o termo de cessão da antecipação de recebíveis não passa por ela, mas é assinado pelo banco que realizou a melhor oferta de crédito e pelo fornecedor, que estaria cedendo o crédito.

Na primeira ação, de 18 de março, os réus são a Okster, que fornece bens e materiais à Petrobras, e o banco Sofisa.

A Folha, a Okster disse estar processando o Sofisa e outros bancos que permitiram que os fraudadores abrissem contas nessas instituições. Segundo a companhia, o Sofisa não foi colaborativo após a denúncia. O Sofisa diz não comentar processos.

A segunda ação é de 5 de abril. Entre os credores réus está a Belov. A empresa diz ter sido vítima de fraude e que abriu processo criminal para investigar o caso. Também aparecem como réus os bancos Industrial do Brasil, Crefisa e Alfa de Investimentos. O Crefisa e o Alfa não se manifestaram até a publicação da reportagem. A assessoria do Banco Industrial do Brasil não foi localizada.

Lula sanciona lei que cria fundo para subsidiar áreas de saúde e educação

Idiana Tomazelli

BRASÍLIA O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou a lei que autoriza o governo a criar o Fundo de Investimento em Infraestrutura Social, o Fiis, com o objetivo de facilitar o financiamento de projetos nas áreas de saúde, educação e segurança pública.

O instrumento permite ao Tesouro Nacional captar recursos para financiar projetos dentro dos objetivos do novo fundo, a taxas de mercado ou subsidiadas.

A lei é apenas autorizativa, mas a criação do Fiis já vem sendo discutida no Executivo desde 2023. O texto foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União da última sexta (2).

“Ele vai fazer para a infraestrutura social o que o Fundo Clima faz para a infraestrutura ambiental”, diz o diretor de Planejamento e Relações Institucionais do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Nelson Barbosa. O banco será o agente financeiro do Fiis.

O texto diz que a aplicação dos recursos pode ser destinada à universalização da educação infantil, da educação fundamental e do ensino médio, a ações de atenção à saúde pública primária e especializada e projetos de segurança pública, em especial para melhoria de gestão e para prevenção.

A ideia inicial é focar os recursos em PPPs (Parcerias

as Público-Privadas) nessas áreas. Para os concessionários privados, tomar os empréstimos a uma taxa mais baixa do que a de mercado alivia a necessidade de contraprestação por parte do estado ou município que lançou a PPP.

Até a liberação dos recursos, entretanto, o governo precisa percorrer um longo percurso. É preciso editar um decreto para regulamentar quais são os projetos habilitados a pleitear os empréstimos e quais serão os critérios de avaliação e qualificação.

Além disso, o CMN (Conselho Monetário Nacional), colegiado formado pelos ministros da Fazenda, do Planejamento e pelo presidente do Banco Central, precisa editar resolução para fixar a taxa cobrada nas linhas.

A definição das taxas é crucial para delimitar a existência ou não de subsídios. Quando o empréstimo é concedido a uma taxa inferior ao juro pago pelo Tesouro Nacional para se financiar no mercado, há o que os economistas classificam de subsídio implícito.

O Fundo Clima, por exemplo, adota uma taxa média de 6,15% ao ano. Projetos relacionados ao manejo florestal sustentável podem pegar dinheiro emprestado a 1% ao ano — uma taxa subsidiada, com custo abaixo até mesmo da inflação.

Já investimentos em energia eólica e solar captam a 8% ao ano.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
 Pregão Eletrônico Nº 90007/2024 - UASG 80006
 Nº Processo: 16.226/2024. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU de 22/07/2024. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para elaboração, desenvolvimento e coordenação do Projeto Executivo Completo de Edificação (PECE), em modelagem BIM, incluindo laudos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas.
 AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
 Progoeira

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
AVISO DE LICITAÇÃO
 Assunto: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - UASG 925543
 Processo nº: 04410173.000046/2024-14
 Objeto: Aquisição de ração para ratos de laboratórios e maravalha flocada de pinus. Sessão de lances a partir das 08h00min de 20/08/2024 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Aviso disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou contratacoes@uern.br.
 Mossoró/RN, 02 de agosto de 2024.
 Paulo de Tarsos de Paula Santiago
 Agente de Contratação - Diretoria de Licitações e Contratos
 Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

Rico Leilões **LEILÃO** **CRMV-SP**
 Presencial e Online
EDITAL DE LEILÃO Nº 05/2024 - PROCESSO PATRIMÔNIO Nº 00.00003/2024
SALA COMERCIAL EM SOROCABA/SP
Encerramento: 09/09/2024 a partir das 15h00m
Online no site: www.RicoLeiloes.com.br
Presencial: R. Jaceru, 384, sala 702 - Vila Gertrudes, São Paulo/SP
**** Maiores informações, visitação e edital completo no site.**
 Leiloeira Oficial – Karin de Andrade Campanha Alves – JUCESP 1168
Tel. (11) 4040-8060 | www.RicoLeiloes.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
RESUMO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12293/2024 - LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 001/2024
OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Valinhos, conforme relação de lotes e especificações descritas no ANEXO I e consoante disposições expressas no ANEXO II (Termo de Referência) que são partes integrantes do edital.
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO: Sra. Emmanuela Vieira Sandy, nomeada para este fim nos termos do Decreto Municipal nº 12.205, de 1º de agosto de 2024.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O presente edital está disponível na sua íntegra, no site oficial do Município de Valinhos (gratuitamente), no seguinte endereço eletrônico: <https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/editais/1/1/0/0/7/0/0/0/D/0>, ou no site oficial do leiloeiro: www.sumareleiloes.com.br (grátis) ou poderá ser obtido no expediente da Secretaria de Licitações da Prefeitura, localizada no Paço Municipal, situado à Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos/SP, no horário compreendido entre 8h30 e 16h00, mediante o pagamento do valor de R\$ 21,95 (vinte e um reais e noventa e cinco centavos).
VISITAS: Para que os interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visitação pública nos dias 20 e 21 de agosto de 2024, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, no seguinte endereço: **ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE VALINHOS**, situado à Rua Marquês de Itu, nº 170, Bairro Vila Independência - CEP 13.276-245.
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: www.sumareleiloes.com.br, sendo que os interessados deverão cadastrar-se no referido site com antecedência mínima de 02 (dois) dias da realização do certame.
DATA DE ABERTURA DO LEILÃO: 06 de agosto de 2024.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE FEVEREIRO DO LEILÃO: 28 de agosto de 2024 às 09h00, sendo realizado lote a lote na sequência.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10045/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2024
OBJETO: Recapeamento asfáltico - Rua Princesa Isabel, Trecho da Rua Imperatriz Maria Leopoldina com a Embocadura da Av. Joaquim Alves Corrêa e Rua Dom Henrique - Jardim Santo Antônio - Valinhos/SP.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024 às 09h00.
DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: a partir do dia 06/08/2024 até o dia 21/08/2024 no horário das 09h00 às 16h00, mediante agendamento prévio junto à Secretaria de Serviços Públicos, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (19) 3829-6016, com o engenheiro Luis Renato Molina do Departamento de Infraestrutura Urbana.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11509/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos, para atendimento de mandados judiciais.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024 às 09h00.
 Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.
MARCELO SILVA SOUZA
 Secretário de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - PROCESSO Nº 237/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de “Oficina de Esportes”, “Oficinas de Kart” e “Day Use em Parque Aquático” para complementar os trabalhos sociais já realizados pela equipe do SAICA e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramaís 9748 e 9848. ANDREA ISABEL DA SILVA THOME - Secretária Municipal da Administração - 05/08/2024.

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRÁ - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 04/2024. Sistema de Registro de Preços nº 03/2024. Processo Licitatório nº 35/2024. Edital nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para, a critério da Autarquia, adquirir materiais de construção, visando auxiliar na agilidade da execução e prestação de serviços com materiais à disponibilidade imediata, conforme descrições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos - DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 07 de agosto de 2024, das 9h às 16h no Departamento de Compras situado na Rua 12, nº 315, Centro, Guairá/SP ou pelo site: <https://www.deagua.com.br/licitacao/lista/2024/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. A disputa de lances será de 20 de agosto de 2024 às 9h no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Guairá/SP, 05 de agosto de 2024. Lucas Soares Eleodor, Diretor do DEAGUA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2024 OBJETO: Aquisição de equipamentos para montagem de academia ao ar livre. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$61.546,31. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h51min do dia 19/08/2024 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h52min do dia 19/08/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://compras.br". "Acesso identificado". CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: compras.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 05/08/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAÍ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS EFETIVAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAÍ/MG - EDITAL Nº 01/2024 - O Exmo. Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo, DD. Prefeito do Município de Estrela do Indaí/MG, mediante as condições estipuladas no Concurso Público do Município de Estrela do Indaí/MG - Edital nº 01/2024, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, nos termos dos itens 12.1 e 12.2 do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas efetivas do quadro de pessoal do Município de Estrela do Indaí/MG - Edital nº 01/2024, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaí/MG, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público do Município de Estrela do Indaí/MG - Edital nº 01/2024 (nos endereços eletrônicos www.ibgpconcursos.com.br e www.estreladoindai.mg.gov.br), para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público. Estrela do Indaí/MG, 06 de agosto de 2024. WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAÍ/MG.

Superbac Biotechnology Solutions S.A.
 CNPJ/MF nº 00.657.661/0001-94 - NIRE 35.300.340.604
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Convocamos os acionistas da **Superbac Biotechnology Solutions S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 08:30 horas do dia 21 de agosto de 2024, em sua sede social, localizada na cidade de Costa, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 1025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865, a fim de deliberar sobre: (I) a ratificação do ajustamento do pedido de Tutela Cautelar Antecedente da Companhia e da sua subsidiária integral, a **Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.599.378/0001-89 (“**Superbac Fertilizantes**”), em 03 de maio de 2024, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1068160-17.2024.8.26.0100, como medida cautelar necessária à reestruturação do passivo da Companhia e da **Superbac Fertilizantes** (“**Cautelar**”); (II) a ratificação do ajustamento do pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial da Companhia e da **Superbac Fertilizantes**, em 26 de julho de 2024, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1119809-21.2024.8.26.0100, em caráter de urgência, como medida necessária à reestruturação do passivo da Companhia e da **Superbac Fertilizantes** em continuidade à **Cautelar**, nos termos e condições estabelecidos no plano de recuperação extrajudicial da Companhia e da **Superbac Fertilizantes** (“**Plano de Recuperação Extrajudicial**” e “**Plano**”, respectivamente); (III) a renúncia de determinado membro do Conselho de Administração da Companhia; (IV) a celebração, pela Companhia e determinadas partes relacionadas da Companhia, de (i)va) contrato(s) de mútuo no valor de até R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (“**Contrato de Mútuo**”); (ii) b) distrate ao contrato de locação de imóvel comercial; e (v) autorizar os administradores da Companhia e/ou da **Superbac Fertilizantes**, conforme o caso, a praticarem e/ou celebrarem todos e quaisquer atos e/ou documentos, conforme o caso, que se façam necessários ou convenientes à implementação das deliberações acima, especialmente para dar continuidade e garantir a efetivação da **Recuperação Extrajudicial**, bem como ratificar todos os atos praticados pela administração da Companhia e/ou da **Superbac Fertilizantes**, conforme o caso, relativos à **Cautelar** e à **Recuperação Extrajudicial**.
 Costa/SP, 06 de agosto de 2024
Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Alteração do Edital – Pregão Eletrônico nº 90071/2024 – Processo nº 144/2024
 A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista toma público que o edital do processo mencionado acima, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (Lote C) foi ALTERADO. – O edital encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br e no portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: (14) 3269.7071/3269.7088. Lençóis Paulista, 05 de agosto de 2024. PATRICIA DE OLIVEIRA CAPELARI – Responsável pelo expediente da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 238/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de adequações e melhorias no Parque da Cultura - 3ª Etapa, neste município de Votuporanga-SP. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramaís 9843 e 9841. ANDREA ISABEL DA SILVA THOME - Secretária Municipal da Administração - 05/08/2024.

Prefeitura Municipal de Riolândia
 Torna público que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 027/2024 e PROCESSO nº 071/2024, o registro de preços para aquisição do Lote para o fornecimento de peças/acessórios e prestação de serviços de mão de obra mecânica, para manutenção de diversos veículos da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16 de agosto de 2024, na Praça Antônio Levisso, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e maiores informações, nos dias úteis das 8h30 às 11h30, das 13h00 às 16h30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 – Site Oficial www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 05/08/2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 PROCESSO Nº 90/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), DOS GRUPOS “A”, “B” e “E” e ANIMAIS. Abertura dia: 21 de agosto de 2024 às 09 horas 00 minuto. O Edital está disponível no site www.sudmunicipal.sp.gov.br a partir do dia 07 de agosto de 2024. Mais informações pelo fone (19) 3785-3605/3613. Sud Mennucci - SP, 5 de agosto de 2024. JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº 001/2024
 Objeto: Contratação de empresa destinada à execução de obra de Reforma e Revitalização da Praça Matriz “São João Batista”, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro – Emenda Estadual. Fica retificada remoção da alínea f) do item 8.17.1. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Nova data da realização da licitação, será 12/08/2024 às 09h30min. – João Ramalho, 05 de agosto de 2024 – Adelmo Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
DISPENSA Nº 04/2024 - LEI Nº 15, INCISO II DA Lei 14.133/2021
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA Lei 14.133/2021
 A Prefeitura Municipal de Mombuca – SP, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E REFORÇO DE BASE ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços adicionais no prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/08/2024 às 17:00 h. Critério de Julgamento: **MENOR VALOR GLOBAL**. A proposta poderá ser encaminhada para o e-mail: mombuca@uol.com.br ou realizar o protocolo do documento junto ao setor de protocolos na Prefeitura Municipal, até a data e horário limites. O termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto estará disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Mombuca – SP. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00. Mombuca – SP, 05 de Agosto de 2024. Rogério Aparecido Alcalde – Formiguinha - Prefeito Municipal

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 29/08/2024, às 10:10h / 2º Público Leilão: 30/08/2024, às 10:10h
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-11, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Imóvel designado apartamento número 24, localizado no 2º andar do Bloco 03, do Condomínio Jardim da Figueira, situado à Rua Orlando Carneiro, 333, perímetro urbano, Ubatuba/SP, possuindo 80,97m² de área útil, acrescida da área comum de 60,411823m², totalizando 150,381823m², cabendo a dilo apartamento a vaga de estacionamento de número 08, contendo uma área útil de 12,50m², acrescida da área de uso comum de 10,71567m², totalizando 23,21567m², localizada no andar térreo do referido bloco. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 120675.2.003691895 trasladada da Matrícula nº 36.918 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ubatuba – SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 700.179,86 (setecentos mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 350.089,93 (trezentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais e noventa e três centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejuntários: CARLOS ALBERTO CAVALIERE, brasileiro, separado, empresário, nascido em 02/02/1966, C.I.: 19208840 SSP-SP CPF: 093.009.858-76, residente e domiciliado à Rua Hans Sladen nº 770, Centro, Ubatuba/SP CEP: 11.690-000, intimados) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francolieiloes.com.br.**